



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL /FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº 2763 /13, de 04 de abril de 2013.

Dispõe sobre: Permissão de uso, a título precário e gratuito em favor da Associação Voluntários em Luta, de imóvel que especifica.

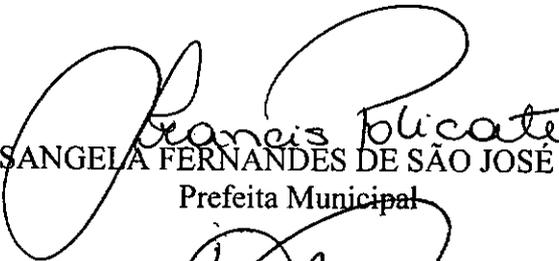
FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE, Prefeita do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

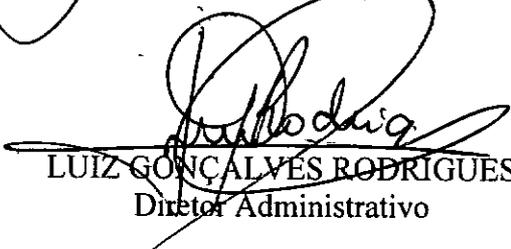
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário e gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor da ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS EM LUTA, CNPJ: 14.857.146/0001-62, do imóvel cadastrado sob n. 730550-0, localizado à rua Monsenhor Nakamura, n. 750, Centro, Álvares Machado, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior destinar-se-á exclusivamente para o desenvolvimento de ações sociais, educacionais e saúde, tais como: proteção a família, infância, maternidade, adolescência e velhice; prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência; integração ao mercado de trabalho; atendimento e assessoramento aos beneficiários da LOAS e a defesa e garantia de seus direitos.

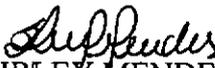
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 04 de abril de 2013


FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE
Prefeita Municipal


LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete